

AGENDA TRIBUTÁRIA - PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Agosto 2022

Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos	Tributo/Obrigaç�o	Incid�ncia	Hist�rico/Descri�o	Regra de Recolhimento	Endere�o
5	DPS	jul/22	Emiss�o de Declara�o de Plano de Sa�de (DPS) pelos prestadores de servi�os de plano de sa�de e cong�neres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de servi�os prevista no art. 1� da Lei 13.701/03 e Instru�o Normativa SF/SUREM n� 1/13	At� o dia 05 de Agosto os servi�os referentes a Julho de 2022	Clique Aqui
10	NFTS	jul/22	Emiss�o da NFTS, pelo tomador ou intermedi�rio do servi�o, nos casos em que houver a obrigatoriedade de reten�o e recolhimento do ISS relativa aos servi�os tomados ou intermediados no m�s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)	At� o dia 10 de Agosto os servi�os referentes a Julho de 2022	Clique Aqui
10	ISS	jul/22	Pagamento do ISS correspondente aos servi�os prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS)	At� o dia 10 de Agosto os servi�os referentes a Julho de 2022	Clique Aqui

Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos	Tributo/Obrigação	Incidência	Histórico/Descrição	Regra de Recolhimento	Endereço
15	DAI	jul/22	Preenchimento da Declaração de Atividades Imobiliárias (DAI) pelas construtoras ou incorporadoras que comercializarem unidades imobiliárias e administradoras de imóveis que realizarem intermediação de compra e venda e aluguéis de imóveis e leiloeiros oficiais no caso de arrematação em hasta pública e agentes, corretores ou intermediários de bens imóveis (Instrução Normativa SF nº 32/16, na redação dada pela Instrução Normativa SF nº 11/17)	Até o dia 15 (quinze) de Agosto e conterá informações sobre as unidades imobiliárias efetivamente transacionadas durante o mês de Julho.	Clique Aqui
30	NFTS	jul/22	Emissão da NFTS, pelo tomador ou intermediário do serviço, nos casos em que NÃO houver a obrigatoriedade de retenção e recolhimento do ISS relativa aos serviços tomados ou intermediados no mês anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)	Até o dia 30 de Agosto de 2022 os serviços referentes a Julho de 2022	Clique Aqui
10	TFE	jul/22	Em julho vence a TFE dos códigos cadastrados em abril de 2022 ou alterados em junho de 2022. (Lei 13477 art. 5))	Até o dia 10/agosto no caso de empresa aberta em abril/2022, ou nos casos de alteração de codificação referentes a junho de 2022.	Clique Aqui
10	TRSS (nota1)	mensal com pagamento trimestral	A incidência da TRSS é mensal com recolhimento trimestral conforme Decreto 52033 art.º paragrafo 1,2 e 3.	Até o dia 10 de Julho deve ser pago o ISS referente ao 2º trimestre de 2022	Clique Aqui

Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos	Tributo/Obrigaç�o	Incid�ncia	Hist�rico/Descri�o	Regra de Recolhimento	Endere�o
10	TFA	jul/22	No m�s de setembro vence a TFA dos an�ncios inclu�dos ou alterados em Junho de 2022. (Decreto 44052)	At� o dia 10 de Agosto no caso de empresa aberta ou nos casos de altera�o de codifica�o referentes a Junho de 2022.	Clique Aqui
-	IPTU	2022 dividido em 10 parcelas	Verifique a data e o n�mero da parcela que est� pagando	S�o 10 parcelas mensais e sucessivas n�o pague juros e multa sem necessidade	Clique Aqui
-	Cosip (via cashpower)	jul/22	Verifique a data de pagamento de seu cashpower para efetuar o recolhimento de sua cosip. (Decreto 56751) ou at� o dia 10 de janeiro do exerc�cio subsequente a que os meses de incid�ncia se referem (Decreto 56751)	Pago na conformidade de data do pagamento do cashpower	Clique aqui
	ITBI	Por transmiss�o onerosa de bens im�veis	A base de c�culo do ITBI ser� o maior valor entre o valor de transa�o e o valor venal de refer�ncia, fornecido pela Prefeitura de S�o Paulo, de acordo com o Decreto n� 51.627/2010 e a Lei n� 11.154/1991.	As poss�veis datas de vencimento do ITBI podem ser consultadas , basta clicar aqui para consultar.	Clique Aqui

Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos	Tributo/Obrigaç�o	Incid�ncia	Hist�rico/Descri�o	Regra de Recolhimento	Endere�o
O prazo de entrega se encerra no dia 30 de dezembro do exercicio em curso	D-SUP	2022	Declara�o � obrigat�ria para empresas enquadradas como Sociedades Uniprofissionais (SUP) conforme a Instru�o Normativa SF/SUREM n� 13 , de 18 de setembro de 2015	Para a entrega da D-SUP acesse o endere�o dsup.prefeitura.sp.gov.br	Clique Aqui
10	ISS - SUP (nota 2)	jun/22	ISS relativo ao segundo trimestre de 2022	At� o dia 10 de julho deve ser pago o ISS referente ao 2� trimestre de 2022	Clique Aqui
�ltimo dia do m�s	D.O.C	jul/22	DOC dever� ser elaborada mensalmente e entregue at� o dia 25 do m�s subsequente ao da ocorr�ncia das opera�es com cart�es de cr�dito ou d�bito	Entrega dia 25 de Agosto. Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua L�bero Badar�, 190, mediante agendamento atrav�s telefone (11) 2873-6900.	

Nota 1 Quando o in cio das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de mar o, junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS dever  ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente. (Decreto 52033)

Nota 2 Quando o inicio de atividade artigo ocorrer nos meses de mar o, junho, setembro ou dezembro, o primeiro vencimento do Imposto ocorrer  na mesma data de vencimento do trimestre subsequente.(Decreto 53151)